



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 163/2021**

Data: 26 de março de 2021

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Bem-te-ví, localizada no Bairro São Francisco, atendendo assim o anseio dos munícipes que residem na referida via pública, conforme abaixo-assinado que segue em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para que tome as providências internas devidas visando a realização de uma importante ação no trânsito local.

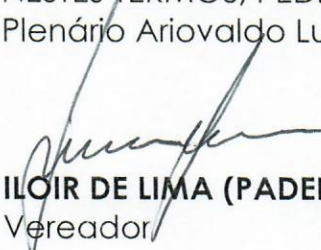
Visando atender ao anseio dos munícipes que residem na Rua Bem-te-ví, localizada no Bairro São Francisco, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a instalação de dois redutores de velocidade, obrigando assim que veículos e motocicletas diminuam a velocidade. Cumpre ressaltar que tal medida oferecerá maior segurança aos munícipes, especialmente aos pedestres e ciclistas.

E para comprovar que este é um desejo dos munícipes, segue em anexo um abaixo-assinado subscrito por 26 moradores da Rua Bem-te-ví.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de março de 2021.

  
**ILOIR DE LIMA (PADEIRO)**  
Vereador